



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 008/2020

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm a presença desta Mesa Diretora, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja implementado as seguintes providências:

Para que proceda a reforma dos mata-burros existentes na Comunidade de Emboque, e que dão acesso a comunidade faxinalense, uma vez que os mesmos estão com algumas vigas quebradas, oferecendo riscos aos usuários da estrada.

Justificativa:

É função do vereador fiscalizar e cobrar ações do governo municipal e verificar se os recursos do município estão sendo devidamente aplicados pela prefeitura para a promoção do bem-estar da população.

Referida estrada faz uma importante ligação da Comunidade do Emboque a área urbana do Município, sendo importante rota de tráfego para o transporte de pessoas e produtos agrícolas, cabendo ao Município a manutenção dos referidos bueiros, sendo necessária a realização imediata de melhorias a fim de seja cumprida a finalidade dos mesmos.

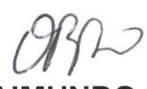
São Mateus do Sul, em 02 de março de 2020.


FERNADA SARDANHA

Vereadora


JULIO BALKOWSKI JR.

Vereador


OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO

Vereador

☒ Aprovado em: 31/03/2020 ☐ Rejeitado em: _____ ☐ Retirado em: _____